

PORTARIA FCRB Nº 02 , DE 04 DE MARÇO DE 2022

POSIC 2022.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º - Aprovar a POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicação 2022;

Art 2º. Validar a partir de sua assinatura e convalidar com a publicação no Boletim Interno.



Letícia Dornelles

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa

